



A presente Matriz de Riscos da Contratação tem por finalidade identificar os principais eventos supervenientes à contratação que possam impactar a execução do objeto, bem como promover a adequada alocação de responsabilidades entre a Administração Pública Municipal e a futura contratada, nos termos do art. 103 da Lei nº 14.133/2021.

A matriz foi elaborada com base nas conclusões do Estudo Técnico Preliminar – ETP, considerando os riscos que não se exaurem na fase de planejamento e que demandam acompanhamento ao longo das fases de seleção do fornecedor e de gestão contratual. Seu objetivo é conferir maior previsibilidade, segurança jurídica e eficiência à contratação, prevenindo litígios e assegurando a adequada execução dos serviços relacionados à aquisição de Bens e Equipamentos, para auxiliar a Brigada Mista Municipal.

Tabela – Matriz de Riscos Contratuais

Nº	Evento de Risco	Descrição do Risco	Responsável	Impacto Potencial	Medidas de Tratamento / Alocação
1	Atraso na entrega dos equipamentos	Possível atraso na entrega da camionete 4x4, trator agrícola, sopradores e pinga-fogos.	Contratada	Comprometimento do cronograma de estruturação da Brigada Mista Municipal.	Estabelecimento de prazo contratual, fiscalização e aplicação de penalidades em caso de descumprimento.
2	Fornecimento em desacordo com as especificações	Entrega de equipamentos com características inferiores às exigidas no Termo de Referência.	Contratada	Impossibilidade de utilização adequada dos bens e necessidade de substituição.	Recebimento provisório e definitivo mediante conferência técnica detalhada
3	Defeitos de fabricação nos equipamentos	Identificação de falhas mecânicas, elétricas ou estruturais após a entrega dos bens.	Contratada	Paralisação das atividades e necessidade de reparos ou substituições.	Exigência de garantia mínima e assistência técnica autorizada.
4	Atraso na substituição ou manutenção em garantia	Demora no atendimento de chamados técnicos ou reposição de equipamentos defeituosos.	Contratada	Redução da capacidade operacional da Brigada durante períodos críticos.	Acompanhamento contínuo do Definição de prazos para atendimento técnico e substituição dos equipamentos.



5	Falha na inspeção e recebimento dos bens	Recebimento de equipamentos sem adequada verificação das especificações e funcionamento.	Contratante	Aceitação de bens inadequados ou com defeitos ocultos.	Designação de fiscal e comissão de recebimento para avaliação técnica dos equipamentos.
6	Indisponibilidade da camionete 4x4	Falhas mecânicas ou operacionais que impeçam a utilização do veículo em campo.	Contratada durante a garantia / Contratante após garantia	Comprometimento do deslocamento das equipes e das ações de combate a incêndios.	Manutenção preventiva, garantia contratual e controle periódico das condições do veículo.
7	Indisponibilidade do trator agrícola	Problemas mecânicos que impeçam a execução de aceiros e atividades de apoio operacional.	Contratada durante a garantia / Contratante após garantia	Redução da capacidade de prevenção e combate aos incêndios florestais.	Manutenção preventiva e acompanhamento periódico do equipamento.
8	Quebra prematura dos sopradores costais	Falhas decorrentes de defeitos de fabricação ou baixa qualidade dos equipamentos.	Contratada	Prejuízo às atividades de combate e rescaldo de incêndios.	Exigência de garantia, testes de funcionamento e assistência técnica especializada.
9	Defeito ou vazamento nos equipamentos pinga-fogo	Falhas em componentes, vedação ou sistema de ignição dos equipamentos.	Contratada	Riscos operacionais e comprometimento das atividades de queima controlada.	Inspeção técnica no recebimento e exigência de garantia dos equipamentos.
10	Capacitação insuficiente dos operadores	Utilização inadequada dos equipamentos por falta de treinamento operacional.	Contratante	Danos aos equipamentos, acidentes e redução da eficiência operacional.	Capacitação dos servidores e elaboração de procedimentos operacionais.
11	Acidentes durante a operação dos equipamentos	Ocorrência de acidentes envolvendo operadores durante o uso da camionete, trator, sopradores ou pinga-fogos.	Contratante	Danos materiais, afastamento de servidores e interrupção das atividades.	Treinamento, utilização de EPIs e observância dos protocolos de segurança
12	Descumprimento contratual	Não cumprimento parcial ou total das obrigações previstas no contrato pela fornecedora.	Contratada	Necessidade de medidas administrativas e atraso na disponibilização dos bens.	Fiscalização contratual permanente e aplicação das sanções previstas em contrato.
13	Avaria durante o transporte dos equipamentos	Danos aos bens durante o deslocamento até o Município.	Contratada	Necessidade de substituição e atraso no recebimento definitivo.	Transporte adequado, conferência no ato da entrega e



					responsabilização da fornecedora.
14	Falta de disponibilidade dos equipamentos em período crítico de incêndios	Equipamentos indisponíveis durante o período de estiagem e maior incidência de incêndios florestais.	Contratante e Contratada	Redução da capacidade de resposta da Brigada Mista Municipal.	Planejamento de manutenção preventiva, garantia ativa e acompanhamento operacional contínuo.
15	Restrição orçamentária superveniente	Ocorrência de fatores que afetem a disponibilidade financeira para manutenção e operação dos bens adquiridos.	Contratante	Limitação do uso adequado dos equipamentos após aquisição.	Planejamento orçamentário e previsão de recursos para operação e manutenção dos equipamentos.

Risco 1 – Atraso na entrega dos equipamentos

Trata-se do risco relacionado à demora na entrega da camionete 4x4, trator agrícola, sopradores costais e equipamentos pinga-fogo, comprometendo o cronograma de estruturação da Brigada Mista Municipal. A responsabilidade é da contratada, que deverá cumprir os prazos estabelecidos e garantir a entrega dos bens conforme previsto contratualmente.

Risco 2 – Fornecimento em desacordo com as especificações

Refere-se à possibilidade de entrega de equipamentos que não atendam às características técnicas exigidas no Termo de Referência. Caberá à contratada fornecer bens compatíveis com as especificações estabelecidas, enquanto a Administração deverá realizar conferência técnica criteriosa no recebimento.

Risco 3 – Defeitos de fabricação nos equipamentos

Consiste na ocorrência de falhas mecânicas, elétricas ou estruturais identificadas após a entrega dos equipamentos. A contratada deverá assegurar a cobertura por garantia e assistência técnica, promovendo os reparos ou substituições necessários.

Risco 4 – Atraso na substituição ou manutenção em garantia

Trata-se da demora no atendimento técnico ou na substituição de equipamentos que apresentem defeitos durante o período de garantia. Esse risco pode comprometer a disponibilidade operacional dos bens e deverá ser mitigado mediante definição de prazos de atendimento e fiscalização contratual.

Risco 5 – Falha na inspeção e recebimento dos bens



Refere-se à possibilidade de recebimento de equipamentos sem a devida conferência técnica, documental e operacional. A Administração deverá realizar inspeção detalhada para verificar conformidade, funcionamento e atendimento integral das especificações contratadas.

Risco 6 – Indisponibilidade da camionete 4x4

Consiste na impossibilidade de utilização do veículo em razão de falhas mecânicas, defeitos de fabricação ou problemas operacionais. Tal situação pode comprometer o deslocamento das equipes em áreas rurais e locais de difícil acesso durante ações de combate a incêndios.

Risco 7 – Indisponibilidade do trator agrícola

Refere-se à paralisação do equipamento por problemas mecânicos ou operacionais, prejudicando a abertura e manutenção de aceiros, transporte de equipamentos e demais atividades preventivas desenvolvidas pela Brigada Mista Municipal.

Risco 8 – Quebra prematura dos sopradores costais

Trata-se da possibilidade de falhas antecipadas dos sopradores em decorrência de defeitos de fabricação, desgaste excessivo ou baixa qualidade dos componentes. A indisponibilidade desses equipamentos pode reduzir a eficiência das operações de combate e rescaldo de incêndios.

Risco 9 – Defeito ou vazamento nos equipamentos pinga-fogo

Consiste na ocorrência de falhas no reservatório, sistema de vedação, tubo de descarga, pavio ou dispositivo de ignição dos equipamentos. Tais problemas podem comprometer a segurança operacional e a execução das atividades de combate e prevenção de incêndios.

Risco 10 – Capacitação insuficiente dos operadores

Refere-se à utilização inadequada dos equipamentos em razão da ausência de treinamento ou orientação técnica dos operadores. A falta de capacitação pode ocasionar acidentes, danos aos equipamentos e redução da eficiência operacional das equipes.

Risco 11 – Acidentes durante a operação dos equipamentos

Trata-se do risco inerente à utilização da camionete, trator, sopradores e pinga-fogos em atividades de campo. Acidentes podem resultar em danos materiais, lesões aos operadores e interrupção temporária das atividades da Brigada Mista Municipal.

Risco 12 – Descumprimento contratual



Consiste no não cumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas pela empresa contratada, incluindo prazos de entrega, garantia, assistência técnica e demais exigências contratuais. Esse risco poderá demandar aplicação de penalidades administrativas previstas na legislação e no contrato.

Risco 13 – Avaria durante o transporte dos equipamentos

Refere-se aos danos que possam ocorrer durante o transporte dos equipamentos até o Município, comprometendo sua integridade física e funcional. Caberá à contratada garantir o adequado acondicionamento, transporte e entrega dos bens.

Risco 14 – Falta de disponibilidade dos equipamentos em período crítico de incêndios

Trata-se da indisponibilidade parcial ou total dos equipamentos durante o período de estiagem, quando há maior incidência de incêndios florestais. Esse risco pode comprometer significativamente a capacidade de resposta da Brigada Mista Municipal, exigindo planejamento e manutenção preventiva contínua.

Risco 15 – Restrição orçamentária superveniente

Consiste na ocorrência de fatores que afetem a disponibilidade de recursos para manutenção, abastecimento, operação ou reposição de peças dos equipamentos adquiridos. A adequada previsão orçamentária é essencial para assegurar a continuidade das atividades e a plena utilização dos bens.

Cláudia - MT, 29 de junho de 2026

Responsável pela elaboração:

LEONARDO LONGHI FACHINELLO
Assessor Técnico

CIENTE:

RICARDO YOTZCHETZ JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente